



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013  
DISPENSA Nº 025/2013

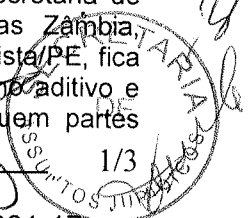
VIA DO JURÍDICO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO, SÃO JOÃO DE DEUS E ADEILSON JOÃO ALVES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.756/0001-02, com sede na Rodovia BR 232, KM 104, Quadra B, Lote 4-A, Distrito Industrial, Bezerros/PE, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.090.536 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.282.324.-15 e residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, apto. 1301, Afifitos, Recife/PE e a Sra. **Suzana Maria Gusmão Uchôa**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.167.558 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.754.894-00, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 192, Madalena, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente terceiro termo aditivo ao contrato de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.244/2014 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista que solicita e no Parecer Técnico disposto na **C.I. Nº 041/2014** que justifica a elaboração do presente termo aditivo de **valor (acréscimo de serviços extras, serviços excedentes e supressão de serviços não executados, com repercussão financeira)** ao **Contrato nº 051/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, fica alterada a planilha do referido contrato, nos termos dispostos no presente terceiro termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e planilhas (em anexo) que constituem partes



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula segunda, terceira e décima quarta.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O referido contrato teve alterações nas planilhas orçamentárias conforme descrito abaixo:

- **Valor do Contrato:** R\$ 2.782.110,62 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos).
- **Serviços Extras:** R\$ 273.709,05 (duzentos e setenta e três mil setecentos e nove reais e cinco centavos).
- **Serviços Excedentes:** R\$ 122.438,68 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).
- **Serviços Suprimidos:** R\$ 351.222,21 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).
- **Valor do Aditivo:** R\$ 44.925,52 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 O valor total deste termo aditivo, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, é de **R\$ 44.925,52 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

3.2 O valor total do contrato, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R\$ 2.782.110,62 (dois milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos)** para **R\$ 2.827.036,14 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil trinta e seis reais e quatorze centavos)**, conforme quadro descrito em anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da contratação destes serviços ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária:

**Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2014-04879-00-5**

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

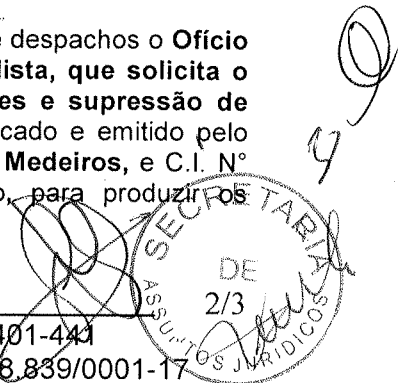
Elemento: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10000 – Recursos Ordinários - Tesouro

Valor empenhado: R\$ 44.925,52 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1.244/2014 - SEIN da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita o termo aditivo de valor (acréscimo de serviços extras, serviços excedentes e supressão de serviços não executados, com repercussão financeira)**, devidamente justificado e emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, e C.I. N° 041/2014, devidamente emitido pela engenheira Maria Cristina P. Monteiro, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos, legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 051/2013**, de 28 de junho de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 23 de setembro de 2014.



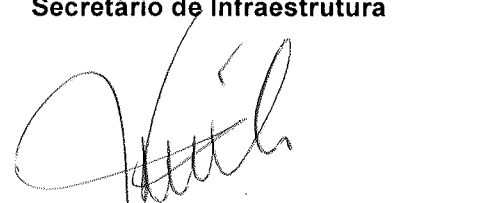
\_\_\_\_\_  
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante



\_\_\_\_\_  
Construtora Ancar Ltda.  
Contratada

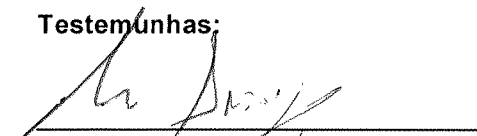


\_\_\_\_\_  
Tiago Magalhães de Medeiros  
Secretário de Infraestrutura



\_\_\_\_\_  
Francisco Afonso Padilha de Melo  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 013.184.324-4



\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 126.115.064-74

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 03 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013,  
FIRMADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013  
DISPENSA Nº 025/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ANCAR LTDA; C.N.P.J.: 00.758.756/0001-02.

**OBJETO:** Termo aditivo de valor (acréscimo de serviços extras, serviços excedentes e supressão de serviços não executados, com repercussão financeira) ao Contrato nº 051/2010, cujo objeto é a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE, que altera a planilha do referido contrato, nos termos dispostos no presente terceiro termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e planilhas (em anexo) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula segunda, terceira e décima quarta.

**SERVIÇOS EXTRAS/ EXCEDENTES:** R\$ 396.147,73 (oitocentos e dezesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

**SERVIÇOS SUPRIMIDOS:** R\$ 351.222,21 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** R\$ 44.925,52 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.827.036,14 (dois milhões oitocentos e vinte e sete mil trinta e seis reais e quatorze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2014-04879-00-5; Fonte: 10000.

